

Consumidor adia planos de compras à espera de um cenário econômico melhor

O consumidor segue cauteloso diante da crise renitente, inclusive com receio de perder seu emprego

Ainda preocupados com a crise econômica, e diante de riscos como o de vir a perder seus empregos, os consumidores brasileiros, em sua maioria, estão apreensivos e adiam para o segundo semestre seus planos de compras ou de gastos, à espera de uma melhora do cenário nacional. É o que mostra a enquete “Hábitos e tendências de consumo do brasileiro no início de 2017”, realizada pela Deloitte.

De acordo com o levantamento, em questão aberta a múltiplas escolhas, 61% dos participantes da enquete afirmaram que vão postergar para o segundo semestre do ano possíveis gastos com viagens e com a troca de equipamentos eletroeletrônicos (como TV, smartphone, computador etc.). O segundo desejo de compra mais citado, e que ficará para mais tarde para 51% dos pesquisados, está relacionado à troca de eletrodomésticos (como geladeira, fogão e outras utilidades para o lar). A compra ou troca de carro vem em terceiro lugar na lista de desejos postergados para a segunda metade do ano (com 45% das referências).

Alguns serviços também de-



vem ser afetados pela cautela do consumidor, já que 41% dos 1.084 consultados pelo instituto IBOPE/Conecta-i afirmaram que vão protelar para o segundo semestre de 2017 os gastos previstos com cuidados pessoais (como academia e tratamentos estéticos, entre outros).

O seguimento de consumo menos afetado, de acordo com a enquete, é o de educação, já que 34% dos pesquisados planejam deixar para mais adiante seus planos de gastar com cursos superiores, de línguas ou técnicos.

“Percebemos que as pessoas têm muita vontade de que o

Brasil volte logo aos trilhos. Mas, o consumidor segue cauteloso diante da crise renitente, inclusive com receio de perder seu emprego. É natural, então, que adie seus planos de compra, esperando uma melhora no cenário econômico”, avalia o responsável pela enquete, Reynaldo Saad, sócio-líder para a indústria de Bens de Consumo e Produtos Industriais da Deloitte Brasil.

Para o executivo, o Brasil não alcançou o estágio de maturidade que se reflete em uma economia estável e bem estruturada. “O brasileiro levou um grande susto. Ele

teve um vislumbre de melhora com o ‘boom’ consumista de alguns anos atrás, percebeu que aquilo não era sustentável e agora está sendo ponderado: ‘Preciso parar para pensar um pouco antes de gastar ou de me endividar’.

Segundo os dados da enquete, (37%) considera estar hoje em igual situação financeira à que estava no início de 2016. Para 27%, a situação pessoal do momento é pior do que há um ano. E, diante de doze meses ruins como termo de comparação, 34% dos participantes se veem atualmente em melhor situação do que no mês de janeiro anterior.

Os fatores que mais influenciaram a decisão de compra dos consumidores neste início de ano foram: o receio dos efeitos da crise econômica (citado por 94% dos participantes da enquete); cautela em relação à alta da inflação e/ou dos juros (91%); o fato de os pesquisados afirmarem que sempre economizam ou poupam parte ou todo o seu décimo terceiro salário (65%); e o receio de perder o emprego (com 44% das referências).

Fonte e mais informações: (www.deloitte.com/about).

Qual é a melhor forma de obter autodisciplina?

Christian Barbosa (*)

Com certeza você já ouviu conselhos como “se você não tem disciplina, não tem êxito”, “o segredo do triunfo é não ter preguiça e acordar às 5h00 da manhã”

Ou, ainda, “pessoas bem-sucedidas praticam esportes todos os dias”. Hoje, existe uma infinidade de discursos prontos com a fórmula do sucesso nos incentivando a agir como robôs para conquistar a autodisciplina. A verdade, no entanto, é que para obtê-la é preciso conhecer a si mesmo e entender as melhores tarefas são aquelas que você é capaz de realizar.

Se você não consegue acordar às 5h00, acorde às 8h00. Se você não gosta de ir à academia, faça yoga, meditação ou qualquer outra coisa. O grande problema das pessoas tem sido o esforço excessivo que elas fazem para se adaptar a uma realidade da qual não gostam. A famosa expressão “no pain, no gain” (“sem dor, sem ganho”) dos americanos é uma grande besteira.

Eu, por exemplo, construí o hábito de reservar 15 minutos das minhas manhãs para fazer algum curso, ler ou aprender alguma coisa online. Lembro que, no princípio, um importante empresário me disse que eu precisava destinar pelo

menos uma hora para isso. Ele é um homem respeitável e eu reconheço a importância do aprendizado; mas, para mim, aquilo não funcionava. Faço do jeito que dá certo para mim.

Não se comporte como um robô. Entenda quais são as coisas que te levam ao ganho sem precisar, necessariamente, “sentir dor”. Adapte as tarefas às suas preferências, habilidades e possibilidades. Uma dica para isso: quando escolher uma atividade, execute-a por pelo menos 30 dias para entender se você vai se adaptar a ela ou não. Quando você diz que pretende destinar um tempo para leitura diária, por exemplo, fica bastante motivado nos 5 primeiros dias, mas depois a tarefa “perde a graça” e você começa a pensar em desistir.

E se você supera a “fase da desistência”, a atividade em questão passa a parecer mais leve, mais natural. Essa é, sem dúvida, a melhor forma de exercitar a autodisciplina. Administre seu tempo para usá-lo da forma que for melhor para você. Ande mais e corra menos.

Quem corre muito não aproveita a vida e não consegue organizar seu tempo de forma inteligente.

(*) - Especialista em administração de tempo e produtividade e CEO da TriadPS, programas e consultoria. Autor dos livros A Triade do Tempo; Você, Dona do Seu Tempo; Estou em Reunião; entre outros (www.triadps.com.br) e (www.maistempo.com.br).

EUA mudam regras de entrevista de visto para os brasileiros

O decreto de controle migratório assinado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, também trouxe mudanças na concessão do visto para brasileiros que quiserem viajar ao país. Segundo a assessoria de imprensa da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília, todos os solicitantes deverão passar pela entrevista pessoal.

As exceções são para solicitantes de vistos diplomáticos e oficiais de governos estrangeiros e organizações internacionais, pessoas com idade inferior a 14 anos ou superior a 79 anos e aqueles que anteriormente tinham um visto na mesma categoria e que expirou menos de 12 meses antes do novo pedido. “O governo dos Estados Unidos está empenhado em facilitar viagens legítimas de visitantes

Reprodução



Caso você tenha o seu visto negado, pode entrar novamente com um pedido.

internacionais e ao mesmo tempo garantir a segurança de suas fronteiras”, informou a embaixada, em nota.

Anteriormente, era isentos de entrevista aqueles solicitantes que renovassem seus vistos na mesma categoria, até 48 meses após o vencimento. Brasileiros e argentinos, entre 14 e 15 anos, e entre 66 e 79 anos, que solicitavam vistos pela primeira vez, também eram isentos de entrevista. A embaixada orienta aos solicitantes de vistos que revisem as alterações anunciadas no decreto presidencial, incluindo o programa de entrevista de visto, para saber se estas mudanças afetarão a categoria de visto. O decreto está disponível, em português, na página da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil (ABR).

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1039387-77.2015.8.26.0002: Procedimento Sumário, Requerente: Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, Requerido: Pedro Francisco de Oliveira. Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1039387-77.2015.8.26.0002(O/A) MM, Juiz(a) de Direito da 4ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a), Helena Campos Refosco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Pedro Francisco de Oliveira, RG 3.795.104-X, CPF 420.092.788-87 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda lhe ajudou ação Sumário, objetivando a Cobrança da quantia de R\$ 21.854,04, referente às despesas da taxa de conservação e Melhoramentos do lote 21 da Quadra JK, do Loteamento Ninho Verde II - Eco Residence, Estando o réu, em lugar ignorado, foi deferido sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Nada Mais... Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2016. (02 e 03)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1005858-64.2015.8.26.0003 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 8ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a), Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rejane Patrícia Pessoa Brandão Evangelista, CPF 761.489.043-49, RG 52939519-8, Solteira, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R\$ 4.302,99, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2016. (02 e 03)

F&F ETIQUETAS LTDA ME, torna público que **requereu** na CETESB a Licença Prévia, de Instalação e Operação (LPIO), p/ Fabr. de Prod. de Papel, Cartolina, Papel Cartão e Papelão Ondulado p/ uso Comercial e de Escritório, exceto Formulários Contínuos, sito à Rua Tucano, nº 114/148, Jd. Califórnia, Barueri/SP

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 12º Subdistrito - Cambuci Roberto de Almeida - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar.

O pretendente: **FRESNO PIERRE**, solteiro, pedreiro, natural de Haiti, nascido em 13/07/1985, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Soluis Pierre e de Chericia Dorceux. Apresentende: **LOURNA ALCE**, solteira, do lar, natural de Haiti, nascida em 27/02/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Louna Mednord Alce e de Margarette Guerrier.

O pretendente: **JORGE HENRIQUE GOMES FERREIRA**, solteiro, bancário, natural de São Paulo - SP, nascido em 04/12/1991, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Edson Ferreira e de Maria Elzenir Gomes Ferreira. A pretendente: **DANYELLE TORRES DA SILVA**, solteira, secretária, natural de São Paulo - SP, nascida em 13/01/1992, residente e domiciliada neste subdistrito, filha de Oseas Pimenta da Silva e de Maria Torres da Silva.

O pretendente: **RAPHAEL JORGE ALMEIDA**, solteiro, auxiliar jurídico, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido em 18/07/1991, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Hamilton da Silva Almeida e de Andrea de Oliveira Jorge. A pretendente: **MARIA RITA CRUZ PIEROBON**, solteira, auxiliar administrativo, natural de Guararema - SP, nascida em 20/01/1992, residente e domiciliada em Guararema - SP, filha de José Ambrosio Pierobon e de Nadia Maria Giudice Cruz Pierobon. Obs.: Edital recebido do Registro Civil de Guararema - SP.

O pretendente: **DANIEL FERNANDO DA CUNHA**, solteiro, administrador, natural de São Paulo - SP, nascido em 14/09/1981, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Ronaldo da Cunha e de Maria Aparecida Magalhães da Cunha. A pretendente: **KARINE ANDRADE VASQUES**, solteira, gerente, natural de São Paulo - SP, nascida em 24/04/1979, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Helio Alves Vasques Junior e de Eliana de Andrade Vasques.

O pretendente: **MARCOS ANTONIO SANCHES**, viúvo, supervisor de crédito, natural de São Paulo - SP, nascido em 25/10/1961, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Jacinto de Oliveira Sanches e de Zenaide Silva Sanches. A pretendente: **ROSELY YOSHIMI SATO**, divorciada, secretária bilingue, natural de São Paulo - SP, nascida em 12/12/1968, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Yoshiaki Sato e de Hatsue Sato.

O pretendente: **PALMIRO ZUCCONELLI**, divorciado, aposentado, natural de Goro, Ferrara, Itália, nascido em 03/11/1948, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Emilio Zucconelli e de Este Beccati. A pretendente: **SHIZUKA MATSUNO**, solteira, aposentada, natural de Bauru - SP, nascida em 30/09/1955, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Kiyoharu Matsuno e de Francisca Mizutani Matsuno.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013470-58.2011.8.26.0020 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a), Balardo de Brito Pereira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Durvalino dos Santos, Rua Hum, 100, Predio 22 - Aplo, 33 B, Taipas - CEP 02820-000, São Paulo-SP. CPF 111.004.948-04, RG 6.410.859, Casado, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: ação de cobrança no valor de R\$ 23.732,61, referente às da taxa de conservação do lote 28, da Quadra OK, do Empreendimento Terras de Sta Cristina VII. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2016. (02 e 03)

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias, Processo Nº 0101246-27.2009.8.26.0001 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 4ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr(a), Rodrigo Ramos, na forma da Lei, Faz Saber a **Anderson Barbosa**, CPF/MF nº 177.402.348-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, para cobrança de despesas médico hospitalar, referente ao termo de responsabilidade assumido sobre as notas fiscais de serviços prestados e não pagos na quantia de R\$ 7.188,66. Encontrando-se o requerido em local incerto e/ou não sabido foi deferido a citação por edital para os atos e termos da ação proposta, para que o requerido no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital apresente defesa, sob pena de presumir-se aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, sendo considerado revel, nomeando-se para o caso Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de Outubro de 2016. (02 e 03)

Empresas & Negócios

netjen@netjen.com.br

www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3106-4171

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 8º Subdistrito - SANTANA VINÍCIUS BARBOSA OLIVEIRA - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar.

O pretendente: **ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA**, profissão: supervisor patrimonial, estado civil: solteiro, naturalidade: de Salvador - BA, nascido aos: 01/01/1982, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Renato Almerindo de Almeida e de Juciara Setubal Santos de Almeida. A pretendente: **RAQUEL AYES DOS SANTOS**, profissão: professora, estado civil: divorciada, naturalidade: de São Gonçalo - RJ, nascido aos: 11/12/1986, residente e domiciliada em São Gonçalo - RJ, filha de José Carlos dos Santos e de Cleide Marcia Mendonça Ayres.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

Ação de planta da caatinga contra doenças em humanos e animais

Reprodução



Massaranduba, planta típica da Região Nordeste.

Extrato acetônico da folha de massaranduba, planta típica da Região Nordeste, se mostrou eficaz no combate à tricomoníase, uma doença sexualmente transmissível que pode atingir pessoas e gado bovino. “É um dado importante para uma planta nativa da caatinga, porque pode agregar valor a ela, abrindo uma perspectiva para desenvolvimento de arranjos produtivos com a massaranduba, além de ser uma informação importante para conservação da espécie”, afirma o pesquisador Alexandre Gomes.

Um estudo recente publicado por pesquisadores do Instituto Nacional do Semiárido (Insa) comprova a ação de substâncias encontradas no extrato da folha da Massaranduba (Manilkara rufula), espécie endêmica da Caatinga, contra os protozoários causadores da tricomoníase bovina e humana, Trichomonas foetus e Trichomonas vaginalis, respectivamente.

Amassaranduba é uma árvore que pode ser encontrada em toda a Região Nordeste e foi nela que os cientistas descobriram uma alternativa para solucionar estes problemas. O trabalho investigou a atividade do extrato acetônico da folha da planta (produzido a partir do pó da folha mergulhada na acetona, um solvente orgânico) e, de sete frações produzidas a partir deste extrato. O material utilizado foi coletado no Parque Nacional do Catimbau, em Buíque (PE).

Foram realizados testes com amostras isoladas de T. foetus e T. vaginalis e o estudo comprovou que concentrações de 10mg/mL do extrato e as frações foram capazes de matar os protozoários. “É um dado importante para uma planta

nativa da caatinga, porque pode agregar valor a ela, abrindo uma perspectiva para desenvolvimento de arranjos produtivos com a massaranduba, além de ser uma informação importante para conservação da espécie”, explica o pesquisador do Insa, Alexandre Gomes. A pesquisa também mostrou que na composição do extrato contém flavonoides e taninos, substâncias que apresentam ação antioxidante.

A tricomoníase humana é uma doença sexualmente transmissível causada pelo Trichomonas vaginalis. Segundo a OMS, a cada ano, 276 milhões de pessoas são infectadas pelo parasita no mundo. A enfermidade nos humanos está associada ao aumento da transmissão do HIV, parto prematuro, bebês com baixo peso, infertilidade, doença inflamatória pélvica, e câncer do colo do útero e próstata. A medicação padrão para o tratamento em seres humanos é o metronidazol, no entanto, o aumento crescente de resistência às drogas é a principal causa de falha do tratamento.

A tricomoníase bovina, por sua vez, é uma doença sexualmente transmissível causada pelo T. foetus. A transmissão se dá exclusivamente por meio de cruzamentos das fêmeas com touros infectados assintomáticos. Podem ocorrer nos animais infectados perdas econômicas significativas devido à infertilidade, baixas taxas de gravidez e aborto em vacas. Erradicar a infecção gera custos elevados, uma vez que não há nenhum tratamento aprovado e dependem de medidas como o abate de touros contaminados.

Fonte e mais informações (www.mcti.gov.br).